



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do *Campus* Restinga

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Ofício Circular nº 015/2020/CONSUP/REI/IFRS e a consulta realizada aos conselheiros via e-mail, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a alteração da reunião desde conselho do dia 18 de agosto de 2020, às 19 h, para o dia 24 de agosto de 2020, às 18 h 30 min.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS